



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2453

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                                      |   |
|------------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                         | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                           | 2 |
| Leis .....                                           | 2 |
| Decretos .....                                       | 2 |
| Portarias .....                                      | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                  | 3 |
| Aviso de Licitação .....                             | 3 |
| Aviso de Contratação Direta .....                    | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões .....            | 3 |
| <b>SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro</b> ..... | 4 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                  | 4 |
| Extrato .....                                        | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2453

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 4.076, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.095,16 (trinta e um mil, noventa e cinco reais e dezesseis centavos).”**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 31.095,16 (trinta e um mil, noventa e cinco reais e dezesseis centavos), para repassar as entidades Lar Central Nossa Senhora Aparecida - Obra Unida à Sociedade São Vicente de; APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro e Centro de Convivência do Idoso - CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02.03 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0106.2022.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO R\$ 31.095,16

**Art. 2º** A cobertura do crédito ora aberto, no valor de R\$ 31.095,16 (trinta e um mil, noventa e cinco reais e dezesseis centavos), será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02.03 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0106.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA R\$ 31.095,16 (FICHA 162)

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a repassar subvenção social as entidades, por meio de Termo de Colaboração, da seguinte forma: Lar Central Nossa Senhora Aparecida - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo - CNPJ nº 72.938.905/0001-18, valor R\$ 13.404,29; APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro, CNPJ nº 72.915.929/0001-51, valor R\$ 13.333,37; e Centro de Convivência do Idoso - CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim, CNPJ nº 07.865.189/0001-24, valor R\$ 4.357,50

**Art. 4º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de janeiro de 2024.**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**

### Prefeito Municipal

#### LEI Nº 4.077, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

**“Dispõe sobre a alteração de referências salariais em virtude do novo salário-mínimo nacional.”**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica alterado o valor da referência salarial “REF02”, que passa ser de R\$ 1.412,00.

**Art. 2º.** Fica criada a referência salarial “REF56”, com o valor de R\$ 2.824,00.

**Art. 3º.** Ficam alteradas as referências salariais dos cargos de “Agente Comunitário de Saúde” e “Agente de Combate as Endemias” de “REF024” para “REF56”.

**Parágrafo Único.** Em 2024, caso seja concedida a revisão geral anual de que trata a Lei Municipal 3131/2013, os cargos previstos no caput deste artigo não farão jus a referido benefício, em virtude da sua fixação prevista pela Constituição Federal, junto ao §9º do artigo 198.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de janeiro de 2024.**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

### Decretos

#### DECRETO Nº 7.208, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.095,16 (trinta e um mil, noventa e cinco reais e dezesseis centavos).”**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 4.076, de 19 de janeiro de 2024, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 31.095,16 (trinta e um mil, noventa e cinco reais e dezesseis centavos), para repassar as entidades Lar Central Nossa Senhora Aparecida - Obra Unida à Sociedade São Vicente de; APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro e Centro de Convivência do Idoso - CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim, conforme



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2453

Página 3 de 4

segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02.03 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0106.2022.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO R\$ 31.095,16

**Art. 2º** A cobertura do crédito ora aberto, no valor de R\$ 31.095,16 (trinta e um mil, noventa e cinco reais e dezesseis centavos), será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02.03 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0106.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA R\$ 31.095,16 (FICHA 162)

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de janeiro de 2024.**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

### Portarias

**PORTARIA Nº 082/2024, de 18 de JANEIRO de 2024.**

*“Nomeia a Sra. CRISTIANE REGINA COTRIM CAMILO BOCALETE, RG - 41.716.147-5, ao cargo de Assessor II.”*

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve,**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. CRISTIANE REGINA COTRIM CAMILO BOCALETE, RG - 41.716.147-5, ao cargo em comissão de Assessor II, que faz parte do Quadro de Pessoal no Município de Viradouro, L.C.M. nº 103/2023.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Município de Viradouro, 18 de janeiro de 2024.**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024.**

**Início: 22/01/2024 - Encerramento: 07/02/2024 - Horário 08h00min.**

**Abertura dos Envelopes: 07/02/2024 - Horário 08h00min.**

**Tipo: Menor Valor Unitário.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DAS ESTRUTURAS PARA O EVENTO “CARNAVIRA” 2024.**

**PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.**

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br).

Viradouro/SP, 22 de janeiro de 2024.

**PAULO ROBERTO ARGERI BETIN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

### Aviso de Contratação Direta

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - RESUMIDO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**  
**INÍCIO: 23/01/2024 - ENCERRAMENTO 26/01/2024**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FANTASIAS CARNAVALESCAS SOB MEDIDA E CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

A Divisão Municipal de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, a abertura de contratação direta, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A cópia digital do Edital de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site oficial, em seu portal **LICITAÇÕES - COMPRAS EDITAL**, no endereço link <http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>

Demais publicações referentes a contratação estarão disponíveis através no site <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>

Viradouro/SP, 23 de janeiro de 2024.

**FLÁVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

Extrato de Contrato:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2453

Página 4 de 4

### 3º Termo de Aditamento - Quantitativo

**Modalidade:** CARTA CONVITE Nº 037/2022

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro

**Contratada:** MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO JARDIM ALVORADA REFERENTE AO CONVÊNIO 102864/2022 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

**Justificativa:** O presente termo de aditamento versa sobre a adequação da obra conforme justificativa atrelada aos autos. Conforme elencado pelo Departamento Municipal de Engenharia o aditivo se faz necessário, pois as quantidades dos itens foram insuficientes para a execução do objeto. Em que pese a situação do que foi orçado no contrato em tela, foi visto o percentual de 24,51% da obra que necessita ser aditada, para que as obras sejam terminadas com o propósito de melhorias ao projeto inicial.

**Alteração:** O presente termo de aditamento versa sobre a adequação da obra conforme justificativa atrelada aos autos. Conforme elencado pelo Departamento Municipal de Engenharia o aditivo se faz necessário, pois as quantidades dos itens foram insuficientes para a execução do objeto. Em que pese a situação do que foi orçado no contrato em tela, foi visto o percentual de 24,51% da obra que necessita ser aditada, para que as obras sejam terminadas com o propósito de melhorias ao projeto inicial.

### SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 001/2024.

Modalidade: Tomada de Preços Nº 008/2023.

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro.

Contratada: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELLI-EPP.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO - SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2023-BPG\_COB-46, DENOMINADO SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA NA VILA FALCONI 2 - FASE 11, Conforme contrato de repasse FEHIDRO nº 510/2023.

Valor: R\$ 699.741,88.

Vigência: 23-01-2024 a 23-01-2025



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 171d-808b-d571-7129



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2453, ano XI, veiculado em 23 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF \*\*\*332638\*\*) em 23/01/2024 às 16:56:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/171d-808b-d571-7129>